



# Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000  
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

Ata da 17ª sessão do Segundo período ordinário da câmara municipal de japi-RN ao dia 06 do mês de dezembro de 2023 às 15h00min (quinze horas) no prédio da câmara municipal de japi, situado a rua João Batista confessor nº 17 centro nesta cidade. Reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do senhor vereador Manoel Valdécio Freire de Souza e como 1º secretario o senhor vereador Alcimar Nicolau Soares e como 2º secretario o senhor vereador Flávio Silva de Souza. FEITA A CHAMADA REGIMENTAL: Achava-se em plenário além dos acima citados os seguintes vereadores: Patrício Fernandes de Medeiros, Josenildo Ferreira de Lima, Irineu Otavio Pinheiro Neto, George Justino Dantas, Valéria Thaianne Borges da Silva, Pedro Paulo de Araújo Pontes. Ciente do número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão e pediu que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior. EXPEDIENTE: **Constou do requerimento de nº97/23** de autoria do vereador Alcimar Nicolau Soares, solicito a Prefeitura Municipal de Japi/RN, através da secretaria de administração que providencie telefones móvel para as principais secretarias municipais. **Constou do Projeto de Decreto Legislativo nº04/23** – Título de Cidadão Japiense de autoria do vereador Alcimar Nicolau Soares, Concede Título de Cidadão honorário Japiense ao Pastor Francisco de Assis Oliveira. **Constou da Moção de Pesar nº 09/23** de autoria de todos os vereadores, os vereadores que a apresente subscreve, com assento nesta egrégia Casa de Leis vem através desta, após ouvido o plenário, manifestar e encaminhar a presente Moção de Pesar a família pelo o falecimento da Sra. Saturna Pereira de Oliveira ocorrido na última quinta-feira (dia 30/11/23). **Constou da Moção de Pesar nº 10/23** de autoria de todos os vereadores, os vereadores que a apresente subscreve, com assento nesta egrégia Casa de Leis vem através desta, após ouvido o plenário, manifestar e encaminhar a presente Moção de Pesar a família pelo o falecimento da Sra. Francisca Tomaz de Oliveira ocorrido no último domingo (dia 03/12/23). **Constou da Moção de Pesar nº 11/23** de autoria de todos os vereadores, os vereadores que a apresente subscreve, com assento nesta egrégia Casa de Leis vem através desta, após ouvido o plenário, manifestar e encaminhar a presente Moção de Pesar a família pelo o falecimento do Sr. Ivan de Oliveira ocorrido na última segunda-feira (dia 04/12/23). **Constou da Moção de Pesar nº 12/23** de autoria de todos os vereadores, os vereadores que a apresente subscreve, com assento nesta egrégia Casa de Leis vem através desta, após ouvido o plenário, manifestar e encaminhar a presente Moção de Pesar a família pelo o falecimento da Sra. Avani da Costa Nascimento ocorrido na última segunda-feira (dia 04/12/23). **Constou da Moção de Pesar nº 13/23** de autoria de todos os vereadores, os vereadores que a apresente subscreve, com assento nesta egrégia Casa de Leis vem através desta, após ouvido o plenário, manifestar e encaminhar a presente Moção de Pesar a família pelo o falecimento do Sr. Evanildo Filho ocorrido



# Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000  
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

hoje quarta-feira (dia 06/12/23). Encontra-se na Comissão de Legislação Justiça e Redação Final e na Comissão de Finanças orçamento e contabilidade o Projeto de Lei nº 12/23 de autoria do poder executivo municipal de Japi/RN, que dispõe sobre a criação da Guarda Civil Municipal de Japi/RN, os seus cargos, funções, corregedoria e ouvidoria e dá outras providências. Projeto de Lei de nº 12/23 aprovado nas duas comissões, encaminhado ao Plenário todos os vereadores opinaram favorável, Projeto de Lei de nº 12/23 aprovado nas duas comissões e no plenário. **Constou do Projeto de Resolução nº 03/2023** de autoria de todos os vereadores, que institui o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Japi/RN e dá outras providências. Encaminhado o projeto de Resolução de nº 03/23 a comissão de Legislação Justiça e Redação Final e a comissão de finanças orçamento e contabilidade. **Facultada a Palavra:** não houve orador e por nada mais haver a ser tratado o senhor presidente declarou encerrada a sessão e pediu que fosse feita a ata que depois de lida e achada conforme segue assinada pelo presidente e pelos secretários.

Sala das sessões em 06 de dezembro de 2023

Manoel Valdécio Freire de Souza- Pres.

Alcimar Nicolau Soares 1º Sec.

Flávio Silva de Souza 2º Sec.